PORTARIA Nº 229/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio ao servidor público municipal **GERALDO MARTINS PINTO** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que o servidor foi empossado no serviço público municipal em 14/07/1995;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento de férias prêmio, devidamente assinado pelo servidor e autorizado pelo Secretário Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) meses de **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor público municipal **GERALDO MARTINS PINTO** portador do CPF [redacted] ocupante de cargo efetivo desde 14/07/1995.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se, 01 (um) mês ao período aquisitivo de 14/07/2000 á 14/07/2005, 01 (um) mês ao período aquisitivo de 14/07/2005 á 14/07/2010 e 03 (três) meses ao período aquisitivo de 14/07/2010 á 14/07/2015, e serão usufruídas entre 04/08/2025 á 31/12/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 04/08/2025, revogando-se ás disposições em contrário.

Capelinha (MG), 12 de Agosto de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal